



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

Documento nº 1256
mf

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2019-PMB

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2019-PMB DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM E A PRIMAZIA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME.

O MUNICÍPIO DE BOQUIM, Estado de Sergipe, com sede à Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, nº 26 – Centro, CNPJ 13.097.068/0001-82, pessoa jurídica de direito Público, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Senhor Prefeito **ERALDO DE ANDRADE SANTOS** e a empresa **PRIMAZIA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, localizada no endereço Rua José Edilson Andrade, 778, Bairro Rosa Elze, CEP: 49.100-00, inscrita no CNPJ: 13.690.374/0001-28, representada neste ato pelo Sr **MARIO AUGUSTO LIMA DE JESUS Rg. 1.533.186 SSP/SE e CPF 027.716.445-17**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo, na Modalidade Pregão Presencial nº **020/2019**, têm, entre si, ajustado o presente contrato de serviços de limpeza pública, que se regerá pelas normas das Leis nºs 10.520/2002 e 8.666/93 e, também, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto o 6º termo aditivo ao contrato nº 075/2019 – PMB de 20 de setembro de 2019 com seus aditivos, com o objetivo de prorrogar em mais **12 (doze) meses** a prestação de serviços de limpeza urbana, como a coleta de mecanizada dos resíduos sólidos, varrição e raspagens manual de vias e logradouros, capinação, roçagem, poda de árvores, limpeza de feiras livres, coleta e transportes de resíduos e pinturas de meio fio das vias, na sede e povoados do município de Boquim.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA-VALOR DO ACRESCIMO

3.1- O valor global será de **R\$ 1.988.617,44 (um milhão novecentos e oitenta e oito mil seiscentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos)**, sendo que o valor a ser empenhado no exercício de 2022 será correspondente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022 e aos dias restantes do mês de setembro de 2022 conforme solicitação de despesas em anexo.

CÓDIGO DA UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/ PROGRAMA	PROJETO/ ATIVIDADE	NATUREZA/ DESPESA	FONTE DE RECURSOS
1106	15.452.0003	2032	3390.39.00	15000000

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aqueles a vigorar, por conseguinte, com as alterações ora introduzidas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

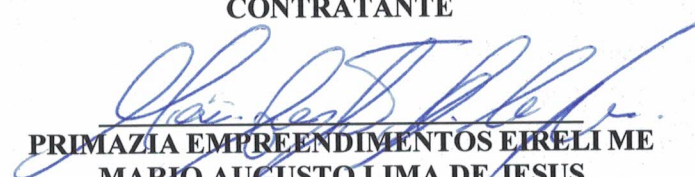
Documento nº 1257
M

4.2 E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Boquim/SE, 20 de setembro de 2022.



ERALDO DE ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



PRIMAZIA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME
MARIO AUGUSTO LIMA DE JESUS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.  _____ C.P.F. 001.627.135-17

2.  _____ C.P.F. 966.719.985-15



ANEXO AO ADITIVO - PLANILHA RESUMO DE EMPREENDIMENTO

Item	Descrição	unid	Qtde	Valores (R\$)	
				Unitário	Total
1	Coleta mecanizada de residuos solidos domiciliares e transporte ao destino final.	mês	1,00	R\$ 26.633,55	R\$ 26.633,55
2	Varição e raspagens manual de vias e logradouros	km	633,00	R\$ 116,78	R\$ 73.919,59
3	Capinação, roçagem, varrição, poda de arvores e entulho	und	1,00	R\$ 21.898,77	R\$ 21.898,77
4	Limpeza de feiras livres	und	4,30	R\$ 84,79	R\$ 364,60
5	Coleta e transporte dos resíduos de capinação, roçagem, varrição, poda de árvores e entulho	mês	1,00	R\$ 28.743,24	R\$ 28.743,24
6	Pintura de meio-fio	km	22,70	R\$ 515,92	R\$ 11.711,38
Total dos serviços contratados mensal					R\$ 163.269,10
Taxa de Fiscalização dos Contratos - Lei Municipal nº 851/2018, artigo 166.				1,50%	R\$ 2.449,03
VALOR GLOBAL MENSAL					R\$ 165.718,12
Total dos serviços contratados anual (12 meses)					R\$ 1.988.617,48
R\$ 1.988.617,44 (hum milhão novecentos e oitenta e oito mil seiscentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos).					